



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano XI - Edição nº 01137 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43D13ADDD0D44BF7327374A15A856983

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.
- PORTARIA Nº 073/2021.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
CNPJ Nº 14.140.701/0001-30

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico aos interessados que se realizará a licitação na modalidade pregão Presencial nº 20/2021-Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção da iluminação pública deste município, com a reposição de lâmpadas, braços, bases, reatores, luminárias, relé fotoelétrico e chaves magnéticas, bem como reparo, correção e prevenção em todo o sistema elétrico. Abertura 06 de maio de 2021, às 9:00 hs, Local- Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, na Sede do Setor de Licitações, Informações poderão ser obtidas junto à CPL tel.(74) 3649-1201, e-mail licitacao@uibai.ba.org.br, **JARBAS DA SILVA SOARES**- Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 073/2021

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **MARINALDO ROCHA MACHADO**, matrícula 1857, **Técnico em Informática**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 18/02/2016, que a pretende gozar a partir de 01/06/2021, findando-se em 29/08/2021.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 23 de Abril de 2021.

  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário de Educação  
**José Fernandes de Souza**  
Portaria nº 014/2021  
Secretário Mm. de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) / [admpmubi@gmail.com](mailto:admpmubi@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)